

SUMÁRIO DA ATA CAE nº 011/22 - Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
13/09/2022	14h30 às 15h45	Online – Videoconferência

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES: Sr. Geraldo Affonso Ferreira – Coordenador do CAE, Sr. Demétrio Cokinos e Sr. Fábio Claro Coimbra

OUTROS PARTICIPANTES: Sra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete; Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; Sr. Eurípedes Sales, Presidente do Conselho de Administração; Sra. Jéssica Souza de Brito, Membro do Conselho de Administração; Sra. Eliane Resmini, Sr. Valdir Corrêa Sobrinho, Sr. Marcial Lopes Filho e Sr. Elian Rocha, representantes da empresa de Auditoria Externa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S; Sr. Mauro José de Lima, Gerente Contábil; Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, respondendo pela Superintendência Financeira, Sra. Jesuina Florencio, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Pedro de Amorim Lopes e Sr. Sebastião Pereira Ramos, representantes da Auditoria Interna.

PAUTA:

1. Reunião com os Auditores Independentes da Empresa Russell referente ao Plano de Trabalho 2022.
2. Balancete de verificação do mês de julho/2022 e atualização sobre os CPC's.
3. Ciências das documentações abaixo previamente encaminhadas ao colegiado:
 - a. Correspondência encaminhada pela área jurídica referente à regularidade fiscal da empresa.
 - b. Relatório da Ouvidoria de Julho/2022.
 - c. Relação de Contratos e Pedidos de Compra e de Serviços referente à Julho/2022.
 - d. Planilha da Folha de Pagamento de 2022, com valores mensais cumulativos.
4. Resumo das demonstrações contábeis de Julho/2022.

Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.